

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: yycbao02 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/12/2025 Projeto de resolução nº 1102/2025 Protocolo nº 12608/2025 Processo nº 3883/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

**Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor Alessandro Moreira da Silva**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Alessandro Moreira da Silva.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Senhor **Alessandro Moreira da Silva**, atual vereador do município de Várzea Grande, exemplo de dedicação à vida pública, de compromisso com o bem comum e de contribuição constante para o desenvolvimento social, educacional e comunitário do Estado de Mato Grosso.

Nascido em **14 de dezembro de 1973**, no município de Mineiros, Estado de Goiás, Alessandro Moreira veio ainda na infância para Mato Grosso, onde constituiu sua vida familiar, educacional e profissional, reconhecendo-se como um verdadeiro mato-grossense por identidade e trajetória.

Graduou-se em **Matemática pela Universidade de Cuiabá – UNIC (2003)** e concluiu **Pós-Graduação em Modelagem Matemática em Ensino-Aprendizagem pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (2007)**, demonstrando desde cedo vocação para a educação e para o estudo técnico.

Entre **1997 e 2011**, atuou como servidor público federal na **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, exercendo funções relevantes na área administrativa e operacional. Em 2011, tomou posse como **Investigador da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso**, após aprovação em concurso público realizado em 2009. Desde então, desempenha suas atividades com competência, profissionalismo e dedicação à segurança da população mato-grossense.

Ingressou na vida política em **2012**, concorrendo ao cargo de vereador. Em 2016, obteve a

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

suplência e ocupou o mandato por três meses, período em que deixou marcas importantes de sua atuação parlamentar, como:

- Criação do **Projeto Qualidade de Vida no Bairro Flor do Ipê**;
- Conclusão das obras da **Estratégia Saúde da Família – ESF** do Residencial Aurília Curvo;
- Atuação ativa na representação dos interesses das comunidades locais perante o Poder Público.

Em **2020**, foi eleito vereador do município de Várzea Grande pelo Partido Progressista (PP) com **1.330 votos**, iniciando mandato responsável, transparente e comprometido com as demandas sociais, especialmente nas áreas de **saúde, educação, infraestrutura, esporte, lazer e assistência social**. Durante esse período, apresentou e teve **19 Projetos de Lei aprovados**, tornando-se leis municipais que impactam positivamente a vida da população várzea-grandense.

Em **2024**, foi reeleito pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) com **2.344 votos**, ampliando sua legitimidade popular e reafirmando sua trajetória de ética, trabalho e compromisso com os cidadãos.

O Vereador Alessandro Moreira destaca como lema de sua missão pública:

**“Meu propósito é sempre o trabalho com resultado, garantindo que cada esforço seja refletido em conquistas concretas.”**

Sua vida pública é marcada por humildade, ética, espírito comunitário e dedicação contínua à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Reconhece a política como instrumento de transformação social e conduz seu mandato com foco permanente nos interesses imediatos da população várzea-grandense.

Diante de sua sólida trajetória de serviços prestados, de sua contribuição para a administração pública, de seu compromisso com o desenvolvimento social e de sua identidade profundamente ligada ao Estado de Mato Grosso, a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** é justa, meritória e necessária.

Dessa forma, submeto o presente **Projeto de Resolução** à apreciação dos nobres Pares, confiando em sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2025

**Dr. João**  
 Deputado Estadual